



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2025/2026

COMUNICADO Nº: 12

DATA: 11 de julho de 2025

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

ARBITRAGEM

Revogar a pena de Advertência ao Sr. Filipe Pereira Guerra Fontes, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, inserta no CO n.º 5 de 4 de julho de 2025.

Revogar a pena de Repreensão por escrito ao Sr. Luis Filipe Guimarães Alves, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, inserta no CO n.º 5 de 4 de julho de 2025.

Revogar a pena de Repreensão por escrito ao Sr. José Luis Fernandes Vieira, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, inserta no CO n.º 5 de 4 de julho de 2025.

OUTRAS DECISÕES

Informa-se que o **Sr. Pedro Henrique Ferreira Casanova, dirigente da AD Gondifelos**, foi condenado, por decisão judicial na pena que se transcreve: *“a aplicação de uma sanção acessória de interdição de acesso a recintos desportivos por um período de 8 meses. Mais se informa que a sanção acessória entrou em vigor em 24 de maio de 2025.”*

Conselho de Disciplina da AF Braga